



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Nº 1302

ANO XVII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aviso de Licitação .....	14
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	14

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis**

**= LEI Nº 5.166/2022 =**  
de 19 de outubro de 2022.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.*

**ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 877.055,11.

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Suplementação ( + ) 877.055,11**

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde  
75210.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 163.076,20

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

313000 AGENTES COMUNITARIOS SAUDE  
020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde  
75210.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 167.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

313000 AGENTES COMUNITARIOS SAUDE  
020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde  
75310.305.0007.2027.0000 Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde 26.388,91

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

313000 AGENTES COMUNITARIOS SAUDE  
020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde  
75310.305.0007.2027.0000 Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde 30.590,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

313000 AGENTES COMUNITARIOS SAUDE  
020702 Desenvolvimento do Ensino Básico  
75412.361.0008.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros 490.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00500  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

100087 Cessão Onerosa do Pré-Sal

**Excesso: 687.590,00**

Fontes de Recurso

05 00 687.590,00

**Anulação:**

0206 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

11810.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde-163.076,20

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

301 003 Agentes Comunitários de Saúde  
16110.305.0007.2027.0000 Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde -26.388,91

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

303006 ACE - Agentes Combate de Endemias

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Bariri, 19 de outubro de 2022.

**ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= LEI Nº 5.167/2022 =**  
de 19 de outubro de 2022.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.*

**ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$26.637,40 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 26.637,40**

02 08 01 Serv. Ação Social  
763 08.244.0004.2086.0000 Benefícios Eventuais de Vulnerabilidade Temporária 3.126,49

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUF.R.: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

500 044 BENEFICIO EVENTUAL ESTADO

02 08 01 Serv. Ação Social

763 08.244.0004.2086.0000 Benefícios Eventuais de Vulnerabilidade Temporária 23.510,91

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

DISTRIBUIÇÃO GRATUF.R.: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 044 BENEFICIO EVENTUAL ESTADO

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 3.126,49**

Fontes de Recurso

02 00 3.126,49

**Superávit Financeiro: 23.510,91**

Fontes de Recurso

02 00 23.510,91

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 19 de outubro de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

.....  
**= LEI Nº 5.168/2022 =**  
 de 19 de outubro de 2022.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.*

**ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 120.000,00 que será classificado da seguinte forma:

**Suplementação ( + ) 120.000,00**

02 0802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

759 08.244.0004.2106.0000 Repasse à entidade "Centro de Promoção Social de Bariri" 120.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0800

08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

800 049 FNAS-SIGTV 350520320210003 - C/C-22304-8

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 120.000,00**

Fontes de Recurso 08 00 120.000,00

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 19 de outubro de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito

.....  
**= LEI Nº 5.169/2022 =**

de 19 de outubro de 2022.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.*

**ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 que será classificado da seguinte forma:

**Suplementação ( + ) 100.000,00**

02 0802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

760 08.244.5018.2091.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 050 SIGTV 350520320210002-SUAS-COVID

761 08.244.5018.2091.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 050 SIGTV 350520320210002-SUAS-COVID

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 100.000,00**

Fontes de Recurso 05 00 100.000,00

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 19 de outubro de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

.....  
**= LEI Nº 5.170/2022 =**  
 de 19 de outubro de 2022.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.*

**ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 17.200,00 que será classificado da seguinte forma:

**Suplementação ( + ) 17.200,00**

02 0802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

630 08.244.0004.2104.0000 Repasse à entidade "Lar Amor e Vida" 17.200,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0100

01 TESOIRO  
110 000 GERAL

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 17.200,00**

Fontes de Recurso 01 00 17.200,00

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Bariri, 19 de outubro de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

.....  
**= LEI Nº 5.171/2022 =**  
de 19 de outubro de 2022.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.*

**ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$99.944,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 99.944,00**

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

764 10.301.0007.1002.0000 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Unidades de Saúde 99.944,00

4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 0800

08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

800069 ADEQUAÇÃO PSF - SISMOB - EMENDA 15270023

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: REABERTURA 99.944,00**

Fontes de Recurso

08 00 99.944,00

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Bariri, 19 de outubro de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

.....  
**= LEI Nº 5.172/2022 =**  
19 de outubro de 2022.

*Abre no orçamento vigente*

*crédito adicional suplementar e da outras providências.*

**ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$71.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 71.400,00**

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

768 10.301.0007.2110.0000 Repasse à entidade "APAE-Associação de Pais e Amigos dos 53.550,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0100

01 TESOIRO

301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

631 08.244.0004.2105.0000 Repasse à entidade "Lar Vicentino de Bariri" 17.800,00 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0100

01 TESOIRO

110 000 GERAL

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação ( - ) -71.400,00**

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

140 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde -71.400,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO

301000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Bariri, 19 de outubro de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

## Decretos

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 5831 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.5172**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$71.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>71.400,00</b>
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	768	10.301.0007.2110.0000	Repasse à entidade "APAE-Associação de Pais e Amigos dos E	53.550,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
	631	08.244.0004.2105.0000	Repasse à entidade "Lar Vicentino de Bariri"	17.850,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	140	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	-71.400,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

**Anulação ( - )** **-71.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

-----



**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 5831 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.5172**

---

Bariri, 21 de outubro de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 5832 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.5169***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>100.000,00</b>
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
760	08.244.5018.2091.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 050	SIGTV 350520320210002-SUAS-COVID		
761	08.244.5018.2091.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 050	SIGTV 350520320210002-SUAS-COVID		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>100.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	05 00 100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

Bariri, 21 de outubro de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 5833 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.5167***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$26.637,40 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>26.637,40</b>
02	08	01	Serv. Ação Social	
763	08.244.0004.2086.0000		Benefícios Eventuais de Vulnerabilidade Temporária	3.126,49
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	044	BENEFICIO EVENTUAL ESTADO	
02	08	01	Serv. Ação Social	
763	08.244.0004.2086.0000		Benefícios Eventuais de Vulnerabilidade Temporária	23.510,91
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	044	BENEFICIO EVENTUAL ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **3.126,49**

Fontes de Recurso		
02	00	3.126,49

**Superávit Financeiro:** **23.510,91**

Fontes de Recurso		
02	00	23.510,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

---

Bariri, 21 de outubro de 2022

---



**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 5833 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.5167**

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho

Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 5835 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.5170***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>17.200,00</b>
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
630	08.244.0004.2104.0000		Repasse à entidade "Lar Amor e Vida"	17.200,00
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>17.200,00</b>
	Fontes de Recurso
	01 00 17.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

Bariri, 21 de outubro de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 5836 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.5171***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$99.944,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>99.944,00</b>
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
764	10.301.0007.1002.0000	Reforma, Construção e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	99.944,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	800 069	ADEQUAÇÃO PSF - SISMOB - EMENDA 15270023	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>99.944,00</b>
	Fontes de Recurso
	08 00 99.944,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

Bariri, 21 de outubro de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 5837 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.5166**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$877.055,11 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>189.465,11</b>
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	752	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	163.076,20
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		313 000	AGENTES COMUNITARIOS SAUDE	
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	752	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	167.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		313 000	AGENTES COMUNITARIOS SAUDE	
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	753	10.305.0007.2027.0000	Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde	26.388,91
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		313 000	AGENTES COMUNITARIOS SAUDE	
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	753	10.305.0007.2027.0000	Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde	30.590,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		313 000	AGENTES COMUNITARIOS SAUDE	
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico	
	754	12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	490.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 087	Cessão Onerosa do Pré-Sal	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

-----



## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 65/2022, tendo por objeto a contratação de serviços médico veterinário para castração de felinos e caninos (macho e fêmea), acima de 6 meses de idade, em centros cirúrgicos veterinários, a serem realizados no Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 04 (quatro) de novembro de 2022, às 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

## SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

Encontra-se aberto no Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA, Autarquia Municipal, o seguinte processo licitatório Pregão Presencial nº 04/2022 (Edital nº 07/2022, Proc. Adm. 109/2022) tendo como objeto Registro de Preços para eventual fornecimento de motobombas submersas, para atendimento dos serviços de fornecimento de água, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 6 (seis) meses, conforme descrição contidas no Termo de Referência. A sessão de abertura dos envelopes será dia 04 de novembro de 2022, às 09:00 horas. O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua 7 de setembro, nº 1043 - Centro, Bariri/SP, ou através do site [www.saemba.sp.gov.br](http://www.saemba.sp.gov.br). Eder Cassiola, Diretor Superintendente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3088-abd2-a783-d24a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1302, ano XVII, veiculado em 21 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 21/10/2022 às 14:04:37 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3088-abd2-a783-d24a>